

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

**EXTRATO DE PORTARIAS  
 ASSINADAS PELO EXMO. SR.  
 PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.975 - RATIFICAR a Portaria nº. 052/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 25 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 33, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.976 - EXONERAR Agnaldo José Rodrigues da Costa, do Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 16.977 - EXONERAR Everaldo Antônio Elias Emídio, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, na Vice Diretoria, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 16.978 - NOMEAR Agnaldo José Rodrigues da Costa, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, na Vice Diretoria, no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 16.979 - NOMEAR Roberto César Campos de Resende, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 25 de maio de 2015.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO -  
 SEPLAN**

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

**AVISO DE ADIAMENTO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 – PRC 102/2015. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos cirúrgicos destinados a neurocirurgia, Convênio 1679/2013 SESAP/FMS e EMG/SES/SUS-MG/FES. Aguardar aviso de nova data de abertura . Barbacena, 29/05/2015. Simone Rodrigues da Costa – Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian. Coord. Aquis. Contratos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – CONCORRÊNCIA 004/2015– PRC 024/2015 – OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de obras para Pavimentação e Recapeamento de Vias II, Mobilidade Urbana e Trânsito, e gerenciamento, supervisão e fiscalização da implantação do Programa de Ação Imediata no Trânsito PAIT. Contratos de Financiamentos BDMG/BF nº 195.367/14 e nº 196.192/14 . TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. ENTREGA DE ENVELOPES:

até 01/07/2015, às 13:30 hs. ABERTURA: 01/07/2015, às 14:00 hs. Informações (0xx32) 3339–2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 29/05/2015. Pablo Herthel Candian. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESUMO DE ATA**

ATA DE REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AUTÔNOMO APÓS TRANSCURSO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO FIXADO PELA SUTRAM - Às 16:00 horas do dia 29 de maio de 2015 reuniram-se na sala da Gerência de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, presentes o Presidente e os membros abaixo subscritos, designados pela Portaria nº 16.784/2015, com a finalidade de proceder a recepção e análise da documentação apresentada ao credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar autônomo, nos termos do Decreto nº 7.555, de 02 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena, no dia 08 de janeiro de 2014, com data para apresentação de documentos prorrogada até o dia 27/05/2015. Ficou determinado na publicação que os candidatos estão eximidos da apresentação dos documentos citados nos art. 26, inciso XII e art. 27, incisos IV e VII, devendo posteriormente serem apresentados junto à Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana. Diante da análise dos documentos apresentados, ficam credenciados os seguintes autorizatários (conductor e monitor):

01	Rafael Henrique Borgo – Ângela Maria Borgo
02	Adão Domingos Rosa – Michele Patrícia de Barros
03	Osório Matos de Assis - Tayane Caroline O. de Matos
04	Cláudio Ferreira Rosa - Elizangela Barbosa de Castro
05	Ronan Leandro Coelho dos Santos – Conceição Aparecida Coelho dos Santos
06	João Silva Marques - Dayse Oliveira de Souza
07	Maria das Dores Silva - Jamile Daiane da Silva
08	Leandro Willian da Silva - Daniele Cristina da Silva Neto
09	Jacqueline Ferreira Lima de Medeiros - Kerolaine Aparecida da Silva de Oliveira
10	Wellington José Capilupi Barbosa - Fernanda Rocha Fernandes
11	Claudiney Cristiano do Nascimento – Ana Paula de Jesus
12	Ailton Pereira Marques – Vanessa Marques
13	Edson Roberto de Campos - Ana Maria Silveira Campos

Não foram credenciados os seguintes solicitantes:

	Nome	Motivo do não credenciamento
01	Thiago Soares Luna Pereira Gelta Waltierie Luna Pereira	Conductor: Certidão regularidade SUTRAM; declaração de não-vínculo Monitora: Declaração de não-vínculo
02	José Enício Rodrigues Lilliane Menezes Moraes	Conductor: CNH sem anotação para condução de escolares, falta atestado médico, quitação militar, inscrição no INSS, Certificado Curso Transporte Escolar, comprovante de residência e Certidão de regularidade junto à SUTRAM Monitora: falta atestado médico e comprovante de residência

03	Jadir Joaquim de Souza Cláudia Cecília Sad	Conductor: CNH sem anotação para condução de escolares, quitação militar, certificado de curso para transporte escolar, certidão de regularidade junto à SUTRAM Monitora: Declaração de não-vínculo, quitação eleitoral e comprovante de endereço
04	Ronaldo Francisco da Silva	Conductor: Certidão do DETRAN consta infração grave
05	Geraldo Teodoro de Souza Maria Terezinha Altamiro de Souza	Conductor: perdeu 8 pontos na carteira, tem 2 infrações médias. Monitora: falta declaração de não vínculo com o Município
06	Valcir de Oliveira Pereira Arlene Aparecida Luna Pereira	Conductor: falta quitação militar, inscrição no INSS, certidão de regularidade junto à SUTRAM, declaração de não vínculo com o Município Monitora: falta declaração de não vínculo com o Município
07	Clésio José Lumont	Conductor: certidão negativa de infrações DETRAN

Nada mais havendo a tratar a Comissão encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. PABLO HERTHEL CANDIAN – Presidente. Membros: Simone Rodrigues da Costa, Maria Aparecida Eugênia, Paulo Sérgio Rangel.

*Publique-se na forma da lei  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil*

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS**

*Presidente: Sônia Maria Oliveira*

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 005/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015. "DISPOE SOBRE A comissão organizadora da conferência municipal da segurança alimentar a ser realizada em 2015." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº173, de 17 de março de 2015. RESOLVE: Art. 1º – Nomear a comissão organizadora da Conferência Municipal da Segurança Alimentar a ser realizada em 2015, com os seguintes membros: - Sônia Maria de Oliveira; - Luiz Henrique Alves Donato; - Eriko de Paula Voigt; - Cacilda Araújo. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 17 de março de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 006/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015. "dispõe sobre a APROVAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS: GESTÃO FINANCEIRA DO PISO MINEIRO ASSISTENCIA SOCIAL, GESTÃO FINANCEIRA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DE OFERTA DE



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB NO ÂMBITO DO SUAS, DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DE OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PSE NO ÂMBITO DO SUAS, REFERENTE AO MÊS DE Março DE 2015.” O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº 174, de quatorze de abril de dois mil e quinze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros os seguintes questionários relativos ao mês de março de 2015: - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2012; - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2013; - Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante; - Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios; socioassistenciais de proteção básica – PSB no âmbito do SUAS; - Demonstrativo Físico mensal de oferta de serviços e Benefícios socioassistenciais de proteção social Especial PSE no âmbito do SUAS. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 14 de abril de 2015. Sônia Maria de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 007/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015. “DISPÕE SOBRE A comissão organizadora da x conferência municipal da assistência social.” O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº174, de 14 de abril de 2015. RESOLVE: Art. 1º – Nomear a comissão organizadora da Conferência Municipal da Assistência Social a ser realizada em 2015, com os seguintes membros: - Ilza das Graças Simões; - Luiz Henrique Alves Donato; - Luiza Mara Afonso da Silva; - Mariluzia Ananias Navarro de Souza; - Kennya Rodrigues Mezio Azevedo; - Rosana Camargos. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 14 de abril de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 008/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015. “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO IGD-PBF, EXERCÍCIO 2014.” O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº175, de 19 de maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros o Demonstrativo IGD-PBF – Exercício 2014. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 19 de maio de 2015. Sônia

Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 009/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015. “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO IGD-SUAS, EXERCÍCIO 2014.” O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº175, de 19 de Maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus Conselheiros o Demonstrativo IGD-SUAS – Exercício 2014. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 19 de maio de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 010/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015. “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC DO fundo nacional de assistência - fnas- PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA – APAE”. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada em ata nº175, de 19 de Maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus Conselheiros o repasse dos recursos do PTMC do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, repassados no exercício de 2015, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 19 de maio de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 011/2014, DE 19 DE MAIO DE 2015. “DISPÕE SOBRE VALIDAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS PELO núcleo de apoio social são pedro social são pedro – nasspe no CONVÊNIO Nº. 020/2014, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS DO FNAS de forma diversa do previsto no plano de aplicação de recursos”. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada em ata nº 175, de 19 de maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º – Validar as despesas efetuadas pelo NÚCLEO DE APOIO SOCIAL SÃO PEDRO – NASSPE no convênio nº. 020/2014, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que foram realizadas de forma diversa do previsto no plano de aplicação de recursos, no valor de

R\$ 1.784,55(mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com despesas de material de escritório, para atendimento das necessidades da entidade dentro dos serviços pactuados. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 19 de maio de 2015. Sônia Maria de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 012/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015. “dispõe sobre a APROVAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS: GESTÃO FINANCEIRA DO PISO MINEIRO ASSISTENCIA SOCIAL, GESTÃO FINANCEIRA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DE OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB NO ÂMBITO DO SUAS, DEMONSTRATIVO FÍSICO MENSAL DE OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PSE NO ÂMBITO DO SUAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015.” O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº 175, de dezoito de maio de dois mil e quinze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros os seguintes questionários relativos ao mês de abril de 2015: - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2012; - Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício 2013; - Gestão Financeira do Serviço de Atendimento ao Migrante; - Demonstrativo Físico Mensal de oferta de serviços e benefícios; socioassistenciais de proteção básica – PSB no âmbito do SUAS; - Demonstrativo Físico mensal de oferta de serviços e Benefícios socioassistenciais de proteção social Especial PSE no âmbito do SUAS. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 19 de maio de 2015. Sônia Maria de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 013/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA comissão organizadora da X conferência municipal da ASSISTÊNCIA SOCIAL.” O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada em ata nº175, de 19 de maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º – Alterar a comissão organizadora da X Conferência Municipal da Assistência Social, definida através da deliberação nº. 07/2015 do CONAS, ficando constituída da seguinte forma: - Ilza das Graças Simões; - Luiz Henrique Alves Donato; - Itamar José de SouzaJunior; - Mariluzia Ananias Navarro de Souza; - Kennya Rodrigues Mezio Azevedo; - Rosana Camargos. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 19 de maio de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

.....